



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO_DE_DISTRATO_CONTRATO_N_022_2024





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 22/2024 CDS BACIA DO PARAMIRIM

Pelo presente instrumento de Termo de Distrato Contratual, que celebram entre si, de um lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS e do outro a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.729.364/0001-09, com sede na DT Alagoinhas, s/n, Bairro Alagoinhas, Rio do Pires, Bahia, representada por Eveton Joaquim Caetano, resolvem de comum firmarem o presente termo com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 22/2024, celebrado entre as partes, que tinha como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras em implantação de uma passagem molhada na comunidade de Carambola, zona rural do município de Rio do Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO

2.1. As partes acordam que a rescisão do contrato se dá de comum acordo, sem quaisquer ônus, penalidades ou pendências financeiras entre as partes.

2.2. Ambas as partes declaram que não há débitos ou créditos pendentes decorrentes do contrato ora distratado, estando todas as obrigações financeiras e operacionais devidamente quitadas.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo de distrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de distrato é firmado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, especialmente observando o disposto nos artigos que tratam da rescisão contratual.

4.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste termo, que não puderem ser resolvidos amigavelmente.

Caturama, 23 de dezembro de 2024.

GILVÂNIO
ANTÔNIO DOS
SANTOS:00157
285529

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO
DOS SANTOS:00157285529
MDF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB eICPF
A3, OU=AO VALID RFB VS, OU=AR
5474939600117, CN=GILVÂNIO ANTONIO
DOS SANTOS:00157285529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.23 10:52:00-0300V
Fonte: P10F - Recorre Versão: 2024.1.0

Gilvânio Antônio dos Santos

Presidente do CDS- Bacia do Paramirim

Contratante



Documento assinado digitalmente

EVETON JOAQUIM CAETANO

Data: 23/12/2024 10:41:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eveton Joaquim Caetano

Caetano Engenharia Ltda

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F972-1E62-E93D-08F6-934B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F972-1E62-E93D-08F6-934B



Hash do Documento

3d44724bc5c68928fb413050dbc9b468d035242f54852d62427749834299309f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2024 10:57 UTC-03:00